



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2025

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná,

RESOLVE,

CONVOCAR os membros das Comissão Permanente de **Constituição, Justiça e Redação** para **REUNIÃO ORDINÁRIA**, dia 20 de maio de 2025, às 13h30, no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, para emitir parecer referente a seguinte pauta:

1. **Projeto de Resolução nº 003/2025**, de autoria da Legislativo Municipal, que DISPÕE SOBRE A APLICAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018 (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS – LGPD), NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE;

2. **Projeto de Lei Complementar nº 001/2025**, de autoria da Executivo Municipal, que ALTERA ARTIGOS DO CAPÍTULO V DA LEI COMPLEMENTAR 058/2018 DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

3. **Projeto de Lei nº 063/2025**, de autoria da Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

DESIGNAR o Vereador **Dalvo Markus (PL)** como **Relator** das proposições supracitadas.

Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste, 19 de maio de 2025.

Publique-se e registre-se,

LOIVO ESTANISLAU KIST
Presidente da Comissão Permanente de
Constituição, Justiça e Redação